

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 5 8 3

APROVADO

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXER-
CÍCIO DE 1996.

Relator: dia 12/09-95

ANDAMENTO:

Nome Proposição: PROJETO DE RES. N.º 01/95

Data/Interstício

Entrada:	29		08		95
Expediente:	06		09		95
Com. de Justiça:	06		09		95
Com. de Finanças:	06		09		95
Com. de Obras:					
Com. de Educação:					
Parecer:	19		09		95
Prorrog. de Parecer:					
Ordem do Dia:	21		09		95
	21		09		95
Discussão: 1.º)	21		09		95
2.º)	21		09		95
Votação 1.º)	21		09		95
2.º)	21		09		95
3.º)					
Emendas: 1.º)					
Art. 2.º)					
3.º)					
Adiamento: de:					
Art. a:					
Vista: de:					
Art. a:					
Redação Final:	22		09		95
Remessa do	25		09		95
Autógrafo:					



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 030/95.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 16 e incisos da Lei nº 548/95, FAZ SABER, que a Edilidade APROVOU e Ela Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- A Proposta Parcial do orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 1996, é fixada no valor de R\$ 431.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO- A Proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 1995.

Reyalma Mota
DIJÁLMA MOTA
PRESIDENTE

Jose Admir Flores
JOSE ADMIR FIORESI
1º SECRETÁRIO

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P A R E C E R

DA: COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS ,
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/95.

RELATOR: JOSÉ ADMIR FIORESI.

RELATÓRIO

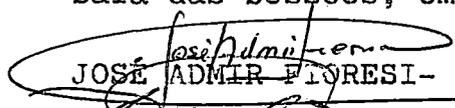
O Projeto de resolução nº 01/95, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, foi lido no expediente da sessão realizada no dia 06/09/95 e encaminhado nesta mesma data à esta comissão para exame e parecer.

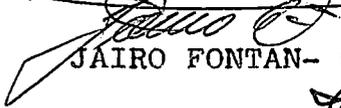
É o Relatório.

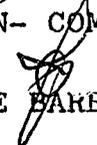
P A R E C E R

Esta comissão analisando a matéria em tela, de autoria da mesa da Câmara, que dispõe sobre a proposta parcial do orçamento da Câmara para o exercício de 1996, a qual será incluída na proposta geral do orçamento do Município, constata-se que a mesma está dentro da competência da mesa da Câmara, conforme dispõe o inciso XII do artigo 32 da Lei Orgânica e que encontra-se tecnicamente bem elaborada, obedecendo o limite estipulado na Lei 548/95 (L.D.O), não ferindo portanto, qualquer dispositivo legal vigente, razão pela qual esta comissão é pela aprovação da resolução nº 01/95, conforme redigida.

Sala das Sessões, em 19 de Setembro de 1995.


JOSÉ ADMIR FIORESI- RELATOR


JAIRO FONTAN- COM O RELATOR


JOÃO VICENTE BARBOZA- COM O RELATOR.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/95.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO.
DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 16 e incisos da Lei nº 548/95, FAZ SABER, que a Edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 1996, é fixada no valor de R\$431.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Agosto de 1995.

Dijalma Mota
Dijalma Mota

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

NOVE VOTOS
Sala das Sessões, 21/09/1995

Dijalma Mota
PRESIDENTE

Admir Fiovese
José Admir Fiovese
1º Secretário

João Vidente Barboza
João Vidente Barboza
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELOEntidade
Exercício de 19 **96**Adendo V a Portaria SOF nº 15, de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 6ORGÃO **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

PROGRAMA DE TRABALHO

APROVADOUNIDADE ORÇAMENTÁRIA **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	TOTAL
01000000.000	LEGISLATIVO	22.820,00	408.380,00	431.200,00
01010000.000	PROCESSO LEGISLATIVO	22.820,00	408.380,00	431.200,00
01010010.000	AÇÃO LEGISLATIVA	22.820,00	408.380,00	431.200,00
01010011.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para os setores	22.820,00		22.820,00
01010012.001	Prosseguimento das ações no âmbito da Câmara Municipal, bem como a capacitação de recursos humanos.		408.380,00	408.380,00
	TOTAL	22.820,00	408.380,00	431.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Entidade

Exercício de 19 **96**Adendo III a Portaria SOf nº 13, de 20/06/78
Lei n.º 4320/64 - Anexo 2 - DespesaÓrgão **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

Natureza da Despesa

Unidade Orçamentária **01.1 - CÂMARA MUNICIPAL****APROVADO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			408.380,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			408.380,00
3.1.1.0.00	Pessoal		344.910,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	344.910,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		9.100,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		45.270,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.150,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	43.120,00		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		9.100,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.100,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.820,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			22.820,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		4.310,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		18.510,00	
			Total	431.200,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Entidade
Exercício de 19 **96**

Adendo III a Portaria SOF nº 15 de 20/06/78
Lei nº 4320/64 - Anexo 2 - Despesa

ÓRGÃO : 01 - CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

APROVADO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES			408.380,00
3.1.0.0.00	DESPESAS DE CUSTEIO			408.380,00
3.1.1.0.00	Pessoal		344.910,00	
3.1.1.1.00	Pessoal Civil	344.910,00		
3.1.2.0.00	Material de Consumo		9.100,00	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos		45.270,00	
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais	2.150,00		
3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	43.120,00		
3.1.9.0.00	Diversas Despesas de Custeio		9.100,00	
3.1.9.2.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.100,00		
4.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.820,00
4.1.0.0.00	INVESTIMENTOS			22.820,00
4.1.1.0.00	Obras e Instalações		4.310,00	
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente		18.510,00	
			TOTAL	431.200,00